



RELATÓRIO ELEIÇÕES ANGOLA JUL 2022

Projecto de monitoria eleitoral cidadã

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E IRREGULARIDADES NA PREPARAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	4
3. ABORDAGEM E METODOLOGIA	6
3.1. SONDAGENS	7
3.2. PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS	8
3.3. REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES E ACÇÕES PÚBLICAS	9
3.4. MONITORIA DE IMPRENSA.....	13
3.5. PLATAFORMA DE CONTAGEM PARALELA.....	15
4. COMPARAÇÃO ENTRE AS PREVISÕES DO MCM E OS RESULTADOS OFICIAIS	18
4.1. ANÁLISE EM TORNO DAS DISCREPÂNCIAS DE RESULTADOS	18
4.2. ABSTENÇÃO, O ELEFANTE NA SALA	20
5. IRREGULARIDADES ADICIONAIS	22
5.1. DENÚNCIAS DE ELEITORES	22
5.2. DETENÇÕES, AGRESSÕES E AMEAÇAS.....	24
5.3. OUTRAS CONSTATAÇÕES QUE MANCHARAM INDELEVELMENTE O PROCESSO ELEITORAL.....	26
6. CONCLUSÃO	28
7. BALANÇO FINANCEIRO	29
7.1. RECEITAS	29
7.2. DESPESAS.....	29
REFERÊNCIAS	31

1.Introdução

O Movimento Cívico Mudei nasce da preocupação comum dos seus integrantes com a pedra angular de qualquer democracia saudável: as eleições. Em 2021, Angola preparava-se para entrar em ano eleitoral e, desde 1992, nunca houve um processo inquestionavelmente transparente, sendo sempre fonte de grande preocupação para todos os actores cívicos, dado o nível de crispação política que se vivencia nesses períodos. Organizações e individualidades da sociedade civil juntaram-se com o propósito de observar a qualidade do processo eleitoral e, dentro das suas limitações, assegurar, através de acções públicas concretas, que o impacto de medidas anti-democráticas não o reduzisse a um mero circo político de legitimação do poder. Em essência, esse segundo objetivo falhou, porém, uma copiosa quantidade de elementos probatórios do sequestro do processo eleitoral e, por consequência, da democracia angolana, foram reunidos e serão apresentados neste relatório. O projecto de monitoria eleitoral Jiku é uma versão melhorada de um projecto realizado nas eleições de 2017 pela associação Handeka, associação membro do Movimento Cívico Mudei (doravante MCM), tendo o grosso do seu financiamento sido assegurado pela Misereor e Pão para o Mundo, duas organizações alemãs. O total do financiamento disponibilizado foi de 150 mil euros, cuja utilização se ilustra de forma resumida no balanço financeiro, no final deste relatório. Este relatório, narrativo, cobrirá apenas a descrição pormenorizada do trabalho levado a cabo pelo MCM, compreendendo duas fases distintas:

Pré-eleitoral: Cobrindo o período que vai de agosto de 2021, quando se criou o MCM, até ao momento de encerramento das urnas, no dia de voto. Focada essencialmente na educação, sensibilização e informação de todos os aspectos relevantes a este solene momento, bem como na difusão das melhores práticas de acordo com a legislação angolana em vigor para o efeito, incentivando aos eleitores que se tornassem defensores do seu próprio voto. Foram realizadas sondagens de intenção de voto, incluindo depois de se ter passado uma lei específica para ilegalizar essa actividade, num nítido acto de *lawfare*. Foi igualmente levada a cabo uma exaustiva monitoria a alguns dos órgãos de imprensa pública e privada, medindo a forma como distribuía a sua atenção pelos diferentes concorrentes. A nível de acções com pendor jurídico deu-se entrada a uma Acção Popular no Tribunal Supremo, exigindo que fossem punidos os responsáveis pelo uso abusivo da imprensa em favorecimento de um candidato, tendo esta sido subscrita por 2524 pessoas¹.

Pós-eleitoral: Começando a partir do momento em que encerrou a votação, até ao momento em que se deu por concluído o processo, depois de avaliadas as reclamações dos concorrentes pelo Tribunal Constitucional. Como parte da pedagogia para a acção cívica, incentivou-se os eleitores a regressar a sua Assembleia de Voto para fotografar a acta-síntese correspondente e enviar para os contactos do MCM publicamente designados para o efeito, o que permitiu o arrojado exercício de tabulação paralela. Graças a esse exercício, ficou nítido que terão havido imensos municípios pelo país onde esta obrigação legal foi ignorada pela CNE, havendo, inclusivamente na capital, várias Assembleias de Voto onde as actas não foram afixadas. Com essa constatação, o MCM decidiu dirigir à CNE uma petição solicitando que cessasse esse atropelo e tornasse públicas todas as actas-síntese produzidas nas mais de doze mil assembleias de voto. Cerca de 32 mil pessoas assinaram essa petição², que, como é norma acontecer ao ser evocada a intervenção de instituições que deveriam estar ao serviço da democracia, não mereceu qualquer tipo de resposta ou reacção.

2. Contextualização e Irregularidades na preparação do processo eleitoral

O processo eleitoral teve oficialmente início com a aprovação, por parte do Conselho da República, da data proposta para as eleições pelo incumbente, João Manuel Gonçalves Lourenço, aos 3 de junho de 2022³, a menos de 3 meses da realização das mesmas, dependentes deste acto formal para serem oficializadas. Ficaram assim fixadas para 24 de agosto as quintas eleições em Angola, sendo as terceiras “gerais”.

Porém, a organização e preparação para o processo eleitoral começou muito antes. Abaixo uma lista das observações que ajudam a criar o contexto no qual veio a realizar-se o acto eleitoral de 24 de agosto de 2022:

- **O Conselho da Magistratura Judicial** designa Manuel Pereira da Silva, presidente da Comissão Nacional Eleitoral, a 15 de janeiro de 2020⁴. A 24 de Janeiro de 2020, a UNITA introduz uma providência cautelar para impedir a investidura do designado⁵. O juiz-conselheiro do Tribunal Supremo de Angola, Agostinho António Santos e outros três candidatos que perderam o concurso à presidência da Comissão Nacional Eleitoral (CNE), pedem a nulidade do processo, a suspensão da tomada de posse de Manuel Pereira da Silva, por inadequação do perfil do candidato e irregularidades na candidatura⁶. O Tribunal Supremo nunca se pronunciou.

- Em junho de 2020, o presidente João Lourenço autoriza a despesa de cerca de 44,7 milhões de dólares para a **nova sede da CNE**, cujas instalações serão praticamente nas traseiras do palácio presidencial⁷.

- A Assembleia Nacional aprova, a 21 de março de 2021, a proposta presidencial de **Revisão Pontual da Constituição** da República de Angola. Esta revisão pontual, apesar de remover a subordinação da data da eleição a uma convocatória oficial feita pela figura do Presidente da República, não respeitou o disposto na Carta Africana da Democracia, das Eleições e da Governação, Capítulo IV, Da Democracia, do Estado de Direitos e dos Direitos Humanos, o Artº. 10ª, 2.⁸

- A **substituição do Presidente do Tribunal Constitucional**. À aprovação da proposta de revisão constitucional por iniciativa presidencial, na Assembleia Nacional, segue-se a fiscalização preventiva do Tribunal Constitucional (TC). Onze juizes deliberam sobre esta acção, sete aprovaram e quatro votaram contra, por considerarem inconstitucional. Contudo, por serem minoria, foram voto vencido, incluindo o juiz presidente Manuel Aragão que considerou que se estaria perante "**um suicídio do Estado Democrático de Direito**"⁹ e a 12 de agosto de 2021, terá solicitado a jubilação.

- A 19 de Agosto de 2021, Laurinda Cardoso, **membro do Bureau Político do MPLA, toma posse como juiz presidente do TC**. Apesar de, no seu discurso de tomada de posse, ter afirmado que o “Tribunal Constitucional deve posicionar-se acima das querelas político-partidárias, não estar ao serviço de interesses específicos de partidos políticos”¹⁰, Laurinda Cardoso negligenciou 8 processos que aguardavam a apreciação do TC, para priorizar aquele que redundou no acórdão n.º 700/2021, anulando o 13.º Congresso da UNITA que elege presidente do partido, Adalberto da Costa Júnior¹¹.

- A **Revisão da Lei Orgânica sobre as Eleições Gerais**, por iniciativa do Presidente da República. UNITA, CASA-CE, PRS e FNLA, subscrevendo uma declaração conjunta, contestam a forma final

da lei por não garantir lisura, transparência e verdade eleitoral. As organizações da sociedade civil angolana contestam e questionam o rumo do processo democrático¹². A lei foi aprovada a 23 de novembro de 2021.

- **Registo Eleitoral Oficioso** – Decorreu de 23 de setembro de 2021 a março de 2022, com a expectativa de alcançar mais de 12 milhões de eleitores, para "*assegurar que todos os cidadãos maiores, com capacidade eleitoral passiva, possam actualizar o seu registo eleitoral para exercerem o seu direito de voto nas eleições gerais de 2022*". Informou-se que o registo eleitoral seria efectuado nos Balcões Únicos de Atendimento Público (criados para implementação das Autarquias), com a emissão de um cartão de munícipe, mediante apresentação do cartão de eleitor ou do Bilhete de Identidade (BI), levantando dúvidas que nunca foram dissipadas, resultando na morosidade do atendimento e défice de cobertura. A 7 de Abril de 2022 encerrou-se o registo oficioso e, aos 28 do mesmo mês, o Ministério da Administração e Território, Marcy Lopes, revelou ter cerca de 14 milhões de eleitores, tendo porém remetido a divulgação dos dados do registo eleitoral para o momento de entrega do ficheiro informático de cidadãos maiores à Comissão Nacional Eleitoral, na medida em que, nessa altura haveriam de ter "*eliminado os falecidos e os condenados com penas transitadas em julgado por algum tribunal*"¹³.

- **Mortos no caderno eleitoral.** Contrariamente ao anteriormente anunciado, as autoridades revelaram-se incapazes de fazer a triagem para eliminar os mortos dos cadernos eleitorais. Ao fazer uso dos serviços electrónicos disponibilizados pelo MAT para consulta do local de voto, começaram a chover denúncias de pessoas falecidas na lista de eleitores. A estimativa oficial foi de cerca de **2 milhões de falecidos**, mas acredita-se que poderão ter sido muito mais, uma vez que cada pessoa que tentasse verificar familiares, amigos ou conhecidos de quem tivessem os dados biográficos, encontrou pelo menos um falecido na lista. A título de exemplo, o Coordenador do MCM, verificou que o seu pai, falecido em 2006, 16 anos antes da data das eleições, se encontrava no caderno eleitoral de uma das Assembleias de Voto no centro de Luanda¹⁴.

- **A contratação da empresa espanhola INDRA** para a gestão da logística eleitoral, a mesma empresa que tinha sido contratada e cuja actuação foi alvo de forte contestação nas eleições precedentes. Uma vez mais, o concurso público violou a lei da contratação pública, mas acabou por ser imposta aos angolanos como facto consumado, apesar da contestação quer de parte da oposição, quer da sociedade civil¹⁵.

Após a convocação oficial, os preparativos ganharam novo ritmo e as denúncias de irregularidades também. Várias foram as constatações do MCM para sedimentar a percepção de opacidade do processo, sugerindo práticas inaceitáveis que, em contextos de normalidade democrática, torná-lo-iam passível de nulidade:

- **Pré-campanha eleitoral.** Meses antes do pleito eleitoral, já se exibiam bandeiras no espaço público, por toda a extensão do território nacional. A agenda e o discurso político mantiveram uma tónica eleitoralista desde o início de 2022. As inaugurações foram reservadas para o fim, num périplo pelas províncias com actos governamentais à sexta e comícios partidários ao sábado, fazendo uso despudorado dos meios públicos em flagrante, porém impune, violação à lei orgânica sobre as eleições gerais¹⁶.

- A aprovação da **Lei das Sondagens e Inquéritos de Opinião.** A 18 de maio de 2022, com entrada em vigor a cerca de duas semanas do início da campanha, esta lei visou ampliar o controlo, pelo

executivo, da produção e circulação de informação de interesse público, particularmente as sondagens eleitorais visando estudar a tendência de voto¹⁷.

- **Financiamento público dos partidos.** A verba inicialmente prevista era de 444 milhões de kwanzas, contudo, em meados de julho, foi anunciado que passaria para 1.112 milhões de kwanzas, quase o triplo, sendo estes, porém, disponibilizados a meros 15 dias do início da campanha eleitoral, condicionando a visibilidade dos partidos com menos expressão¹⁸.

- Campanha eleitoral marcada pela **ausência de debate entre candidatos**, pela fraca discussão das ideias ou de propostas de governação, pela divulgação tardia dos manifestos eleitorais, e por discursos que se pautaram por acusações, insultos, racismo e megalomanias. O MCM tentou promover o primeiro debate de sempre entre candidatos, mas foi alvo de todo o tipo de boicote, incluindo a retirada do espaço, o anfiteatro do Edifício Extensão da Universidade Católica de Angola, que já tinha sido concedido para o evento, sob comprovados falsos pretextos. Igualmente, os candidatos que tinham confirmado a sua presença e, após um esforço hercúleo para arranjar espaço alternativo, se esquivaram do compromisso por alegados conflitos de agenda ou por exigências na última hora¹⁹.

- **Comunicação social pública instrumentalizada.** O MCM realizou uma monitoria de imprensa para observar a presença dos partidos políticos nos médias estatais e constatou que o tempo, espaço e o conteúdo foram dedicados, quase exclusivamente ao partido que governa, concluindo-se que os órgãos de comunicação públicos são canais de propaganda do MPLA. Interpôs-se uma acção popular junto do Tribunal Supremo a 28 de julho de 2022 e a resposta desta instância foi anunciada a 22 de agosto de 2022, citando como titulares dos interesses em causa os partidos políticos excluídos da arena mediática estatal, condicionando o avanço do processo ao interesse manifesto pelas forças partidárias. De resto, o Tribunal Supremo ignorou o interesse e o direito dos cidadãos de acesso a informação imparcial, de acordo com a ética, a lei de imprensa e a deontologia profissional do jornalista²⁰.

- Campanha na média pública e privada contra o **“Votou, Sentou”**, uma iniciativa que incentivava os eleitores a permanecer na vizinhança das suas assembleias de voto até que os resultados fossem publicados, tendo as forças policiais recorrido ao uso da força, o que se traduziu em detenções ilegais de inúmeros cidadãos nomeadamente, no Uíge, Huambo, Moxico, Lobito, Luanda, e de intimidações no Kuando-Kubango e no Bié²¹.

3. Abordagem e Metodologia

O grosso do trabalho foi assegurado por voluntários que, depois de instruídos através de formações, workshops, palestras, debates sobre eleições e educação cívica eleitoral (incluindo simulação do acto eleitoral) foram introduzidos em uma ou mais das áreas de acção delineadas pelo MCM:

- Sondagens
- Produção de conteúdos
- Realização de actividades públicas
- Monitoria de Imprensa
- Plataforma de Contagem Paralela

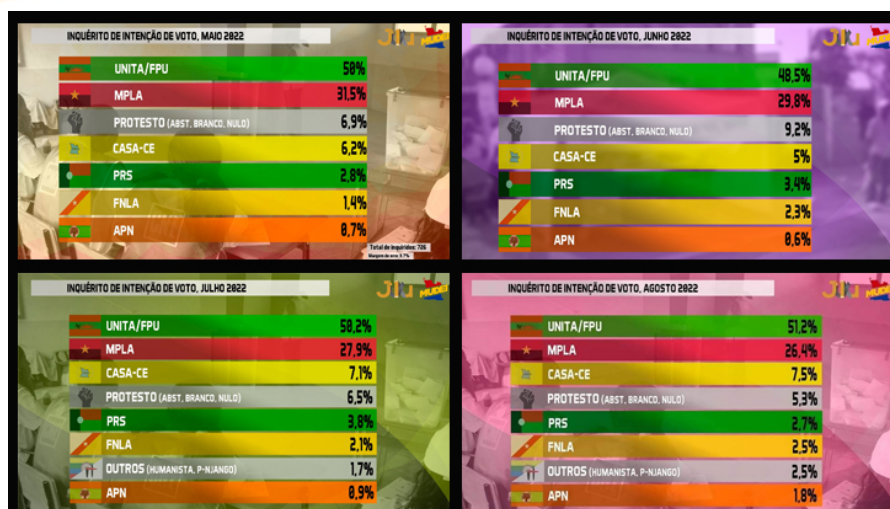
3.1. Sondagens

Em fevereiro de 2022 teve início um ciclo de sondagens mensais para medir a intenção de voto. Foi desenvolvido um aplicativo para smartphones exclusivamente para esse efeito e mais de uma centena de inquiridores foram formados para levar a cabo o inquérito nas 18 províncias do país, tendo chegado a 107 de 164 municípios. Os inquiridores, agentes cívicos emanando de organizações da sociedade civil locais, fizeram, ao longo de 7 meses, um trabalho em regime essencialmente voluntário. Um documento explicando pormenorizadamente a metodologia da colheita e processamento de dados existe disponível na página do projecto²², pelo que, não seremos exaustivos neste relatório em relação a esse quesito, evitando igualmente os resultados desagregados, apresentando apenas um resumo dos resultados gerais.

As imagens abaixo correspondem às sondagens entre maio e agosto, podendo as de fevereiro, março e abril ser consultadas na página web do Jiku²³. Os partidos P-NJANGO e Partido Humanista de Angola foram legalizados pelo Tribunal Constitucional a 24 e 30 de maio respectivamente, não existindo à altura em que foi feito o aplicativo de sondagem. Adivinhando que em vésperas de eleições apareceriam novos partidos concorrentes, como sempre sucede, criou-se no aplicativo a categoria “Outros” que, até junho, não incluíamos no quadro, por se tratar apenas de uma possibilidade, sem denominação concreta, tendo, a partir de julho, começado a corresponder aos dois novos partidos não listados.

As sondagens revelaram um elemento que era palpável na percepção pública há vários anos: a realidade angolana é bipartidária e só há dois competidores que, realisticamente, podem disputar o poder. A influência dos seis partidos fora dessa bolha dominada pelos rivais MPLA e UNITA, é residual e, somada, dificilmente atinge os 10% do total da intenção admitida de voto.

A margem de erro era entre 3 e 4%, consoante o tamanho da amostragem de respondentes que oscilou entre 726 e 987. O pior resultado do MPLA foi 26,4%, em agosto e o melhor 31,5% em maio. No que diz respeito à UNITA, o seu pior registo foi de 48,5% em abril e o melhor de 51,2% em agosto. Justamente no mês das eleições, o MPLA teve o seu pior registo e a UNITA o seu melhor.



Aos 18 de maio foi aprovada na generalidade a lei 15/22, que entrou em vigor a 6 de julho e tornava ilegais os inquéritos eleitorais realizados pelo MCM. Essa lei seria, porém, uma nada-morta, uma vez que a tentativa para apresentar resultados favoráveis ao público eram prementes e, assistidos pela imprensa pública, assim o fez o MPLA. Aos 22 de julho, o Jornal de Angola²⁴ e a TPA davam estampa a uma matéria com resultados de supostas sondagens realizadas por duas empresas das quais nunca se tinha ouvido falar, favorecendo amplamente o MPLA. Rapidamente, porém, se verificou que essas empresas eram fictícias²⁵. O MCM ignorou, pelo precedente aberto sem consequências daí resultantes, a recém aprovada lei, tendo continuado o seu exercício cívico e realizando as sondagens.



3.2. Produção de Conteúdos

Uma quantidade considerável de conteúdos videográficos foi produzida pelo MCM, desde animações pedagógicas acerca da atitude do eleitor diante de um processo que apresentava indícios mais do que preocupantes de vícios²⁶ (7), vídeos informativos acerca dos vários passos dados na persecução da justiça eleitoral²⁷, e um programa denominado Geração da Mudança²⁸ (5) com rubricas que incluíam notícias, interpretação de legislação relevante, história das eleições e momentos culturais.





A animação foi também o recurso escolhido como veículo na realização de um pedido para financiamento público, com o fito de custear actividades que se foram revelando importantes à medida que o projecto avançava, tendo contado com a valiosa parceria do cartoonista Sérgio Piçarra, que permitiu que se associasse a sua mítica personagem, Mankiko, ao pedido²⁹. Feitas as contas, o MCM recebeu do público doações equivalentes a um total de **4.470.437,59 kz (cerca de 8.300 \$)**



3.3. Realização de Actividades e Acções Públicas



Uma rubrica denominada “Diálogo com...”³⁰ foi criada para a realização de directos de facebook regulares, tendo como eixo o tema eleições. Uma parte destes diálogos foi conduzida pelo Professor Paulo Faria, tendo como convidados académicos e pessoas diretamente envolvidas em processos eleitorais, em Cabo-Verde e na Zâmbia, por exemplo, mas também a historiadora e escritora Paula Cristina Roque, a Embaixadora da UE, líderes religiosos, activistas e mesmo dirigentes das juventudes partidárias. O professor Faria acabaria por

aceitar o convite para figurar na lista de deputados de um dos partidos concorrentes, o que tornou incompatível o trabalho com o MCM, sendo, por isso, substituído na condução desses diálogos. Foram, ao todo, 15 transmissões feitas pela página de facebook. Houve ainda um espaço bimensal na Rádio Ecléscia Huambo³¹, realizado e conduzido pela associação Jango Cultural, uma das organizações-membro do MCM. Também estes programas tinham, para além da transmissão via ondas hertzianas, que cobriam a província do Huambo e municípios limítrofes com Huíla e Bié, transmissão em directo, via página de facebook do Mudei. Foram, ao todo, 7 programas, com duas horas de duração cada.



Foram realizadas campanhas para incentivar os cidadãos a inscreverem-se como observadores eleitorais junto da CNE, tendo mesmo sido efectuada uma acção concertada no dia 3 de maio, quando individualidades e organizações formalizaram o seu pedido simultaneamente em várias províncias do país³²; para recolha de denúncias e sistematização de dados acerca de mortos em cadernos eleitorais; para ajudar os eleitores a descobrirem a localização exacta das suas Assembleias de Voto, criando ainda um mecanismo de consulta via googlemaps, após extenuante tarefa de extrair todas as geolocalizações de ficheiros PDF gerados pela INDRA para a CNE³³.

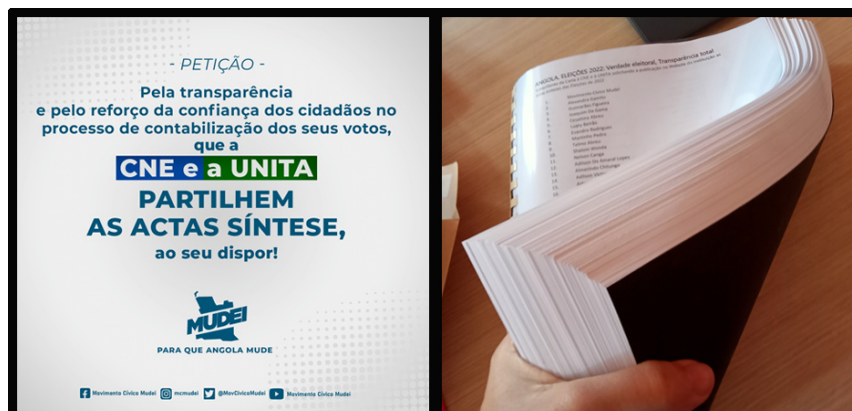
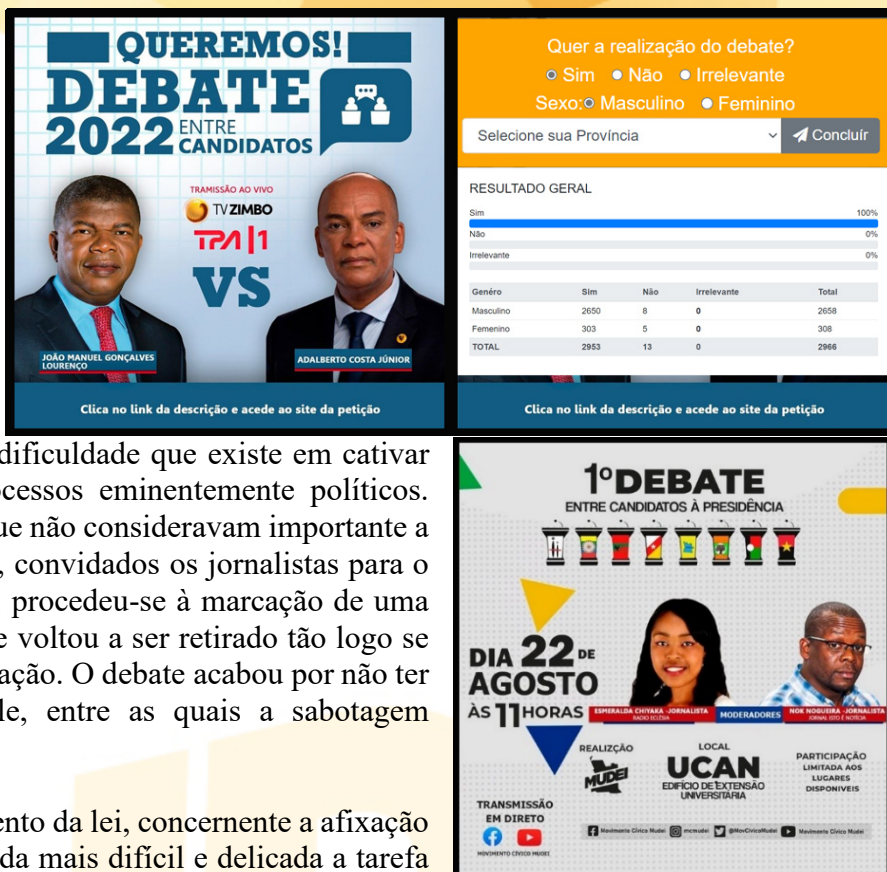


Foram realizadas entre duas e três sessões de formação cívica comunitária³⁴ em cada uma das 18 províncias do país, cobrindo os seguintes tópicos: importância da fiscalização do voto, mecanismos da observação eleitoral, voto consciente e a participação das mulheres, engajamento da sociedade civil na fiscalização e observação das eleições de 2022, como recolher dados e informações nas comunidades e Assembleias de Voto.



Foi feito um grande esforço em mobilizar a opinião pública para a realização do primeiro debate entre candidatos à presidência na história. O primeiro passo foi uma sondagem numa página web criada exclusivamente com esse propósito, perguntando quantos achavam relevante/fútil um debate dessa natureza. Aproximadamente 3000 pessoas responderam, das quais apenas 302 eram mulheres, revelador da dificuldade que existe em cativar as cidadãs a envolver-se em processos eminentemente políticos. Apenas 13 pessoas responderam que não consideravam importante a materialização do debate pelo que, convidados os jornalistas para o moderar/conduzir e os candidatos, procedeu-se à marcação de uma data e a reserva de um espaço, que voltou a ser retirado tão logo se fez o anúncio público da sua realização. O debate acabou por não ter lugar, por razões de vária índole, entre as quais a sabotagem deliberada da iniciativa.

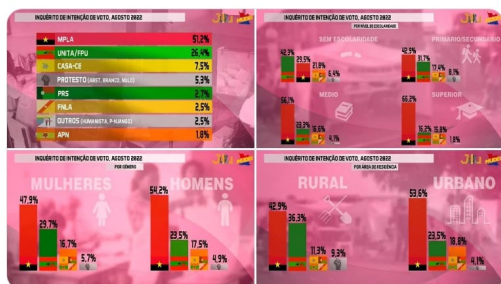
Tendo-se constatado o incumprimento da lei, concernente a afixação das actas-síntese, o que tornou ainda mais difícil e delicada a tarefa da contagem paralela e, tendo em conta as sucessivas acusações de interferências nas assembleias de voto e de resultados desencontrados, o MCM submeteu a sua última petição à CNE, para publicação das actas-síntese. A mesma petição foi dirigida à UNITA, o único partido que conseguiu colocar delegados de lista na quase totalidade das assembleias de voto, solicitando que, por seu turno, tornasse também públicas as cópias em sua posse, que usou como argumento de sustentação para contestar os resultados oficiais, para que pudessem ser comparadas pelo público. Esta petição foi entregue com mais de 28 mil assinaturas e nunca mereceu resposta de nenhuma das instituições, ainda que a UNITA tenha começado a publicar, de forma isolada, resultados de alguns municípios do país, na página de facebook do seu presidente, Adalberto Costa Júnior, tendo, no entanto, esse exercício se interrompido depois de um punhado de municípios, o que não permitiu fazer qualquer tipo de aferição.



Várias foram as interferências no trabalho desenvolvido pelo MCM. Um dos mais flagrantes foi a manipulação de imagens e cartazes da lavra do MCM, quer com os resultados de sondagens

(agosto), quer com contactos de voluntários do MCM em cada uma das 18 províncias, para que fossem partilhadas informações, denúncias e actas-síntese. O método, nessas situações era pegar na imagem original e mudar os dados nela constantes, reintroduzindo a imagem adulterada no circuito, criando uma confusão acerca de quais os dados seriam os verdadeiros.

Movimento Cívico @MovCívicoMudei · 29m
 O @MPLAoficial acabou de nos fazer um enorme elogio, reconhecendo a validade do nosso trabalho e a credibilidade do nosso selo, dando-se à enorme estafa de adulterar os gráficos dos resultados, incluindo o de SEM ESCOLARIDADE. Inversão completa das proporções. Bumbaram yá? 🤔🤔



3.4. Monitoria de Imprensa

Um pequeno grupo foi criado especificamente para dissecar os noticiários principais da TPA, TV Zimbo, capa e contracapa do Jornal de Angola, num período que foi de 1 de maio a 31 de agosto para o Jornal de Angola e de 10 de maio a 27 de agosto para os dois canais televisivos.

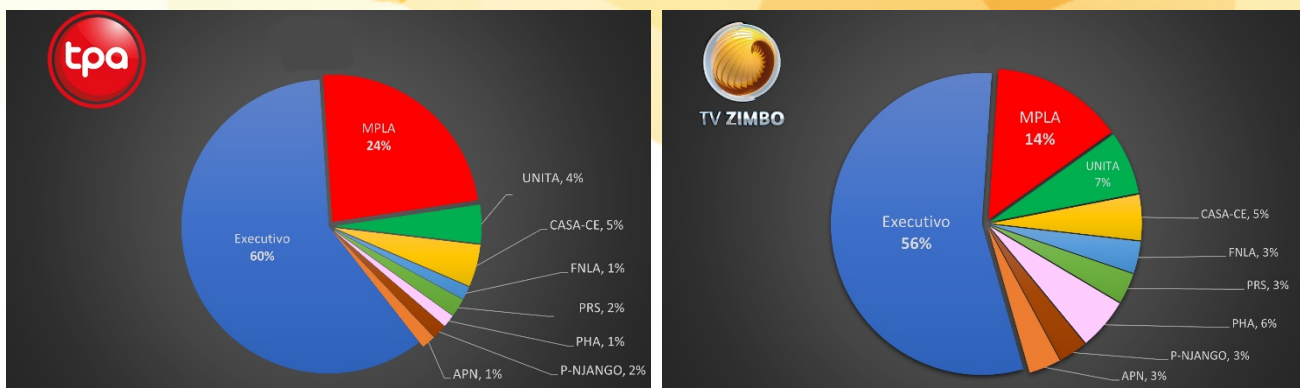
A pesquisa focou-se no (1) cumprimento da legislação por parte dos órgãos monitorados, no que toca à imparcialidade e direito à oposição democrática, (2) a possível existência de uma agenda – não assumida nas respectivas linhas editoriais - por detrás das decisões editoriais, (3) em que medida aqueles órgãos adoptam a actividade de marketing e propaganda em detrimento do jornalismo.

Foi utilizada uma metodologia muito simples e básica: a medição da área das matérias dedicadas a vários actores/temas, chave – no caso do Jornal de Angola – e a medição da duração das matérias transmitidas, dedicadas a cada uma daquelas categorias. Um total de 172 mil cm2 de área no jornal e cerca de 12.400 minutos (>206 horas) de transmissão televisiva foram analisados, dos quais 7820 minutos foram considerados relevantes como publicidade a um dos partidos concorrentes ou aos “feitos do Executivo”, este último, um critério considerado como propaganda ao partido no poder.

A presença do Executivo – suas acções, preocupações e ideias – ocupou, no período analisado, 46% da área de capa do Jornal de Angola, tendo o MPLA beneficiado de cerca de 8% dessa área. Quanto aos demais actores político-partidários, concorrentes às eleições, a UNITA teve 1,4%, a FNLA 0,5%, a CASA-CE 0,7% e o aglomerado APN, PRS, PHA e P-NJANGO totalizaram 1,4% da área medida. As disparidades eram ainda maiores, mas foram moderadamente amenizadas pelos 30 dias em que vigorou a fase da campanha eleitoral.

Nos noticiários da TPA e da TV Zimbo, a situação não é muito diferente: considerando como universo os 7820 minutos dedicados à propaganda política eleitoral, a TPA dedicou 60% do tempo ao Executivo e 24% ao MPLA; a Zimbo dedicou 56% ao Executivo e 14% ao MPLA. A UNITA teve cerca de 4% na TPA e 7% na Zimbo. Porém, do tempo dedicado pela Zimbo à UNITA, uma parte considerável tem uma abordagem crítica ou negativa, em espaços com “analistas” políticos incorporados nos noticiários da noite.

Os demais partidos tiveram distribuições mais ou menos residuais, como se pode ver nos gráficos abaixo.



A análise dos dados mostra uma inequívoca parcialidade e falta de espaço para opiniões alternativas, portanto, para contraditório. A agenda seguida é muito clara e executada sem sofisticação: promover os actos do governo e do partido que o suporta, sem nuances nem contraditório, apesar de não ser essa a linha editorial expressa em nenhum dos órgãos analisados. A agenda referida é claramente de propaganda e marketing e raramente se adoptam abordagens que um jornalismo, imparcial e independente, exigiria.

A 21 de Maio de 2022, o MCM subscreveu um posicionamento público sobre a imprensa pública em conjunto com Sindicato de Jornalistas, o MISA Angola, ADRA, Mosaiko e OPSA onde, uma vez mais, todos estes comportamentos são diagnosticados, denunciados e repudiados, solicitando-se a devida correcção.

A 5 de agosto e baseando-se nos resultados do primeiro mês de observação, com um padrão nítido de desequilíbrio favorável ao partido no poder, decidiu-se dar entrada de uma Acção Popular no Tribunal Supremo, pedindo que fossem instadas as partes citadas a corrigir a sua acção de flagrante violação da lei de imprensa e da lei eleitoral. Não havendo reacção por parte do tribunal, insistimos com uma reclamação, dez dias mais tarde. Só muito depois das eleições os órgãos visados contestariam o conteúdo da petição, porém, nenhuma decisão daquele órgão de soberania seria obtida.

Ao
Venerando Juiz Conselheiro Presidente do
Tribunal Supremo da República de Angola
= Luanda =

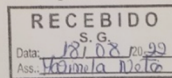
Assunto: Reclamação.

O GRUPO DE CIDADÃOS ABAIXO ASSINADO, em nome e em representação dos subscritores da Acção Popular, vem expor para depois reclamar o seguinte:

1. Deu entrada no dia 5 de Agosto do ano em curso uma Acção Popular por violação flagrante do Direito Fundamental à informação e consequentemente por violação de normas Constitucionais fundamentais para um Estado Democrático e de Direito;
2. Sendo um processo urgente por força do disposto nos artigos 73.º e 74.º da CRA e subsidiariamente aplicável os artigos 138.º e seguintes do CPC;
3. Tendo decorrido mais de 10 dias desde a sua entrada sem nenhum pronunciamento, o que viola o disposto no artigo 29.º da Constituição da República de Angola em relação à tutela jurisdicional efectiva e a celeridade e razoabilidade das decisões e com maior ênfase de decisões desta natureza de tutela difusa dos direitos e garantias fundamentais.

**TERMOS EM QUE, VEM REQUER A V. EXCIA. VENERANDO
JUIZ CONSELHEIRO O OFICIAL PRONCIAMENTO SOBRE A
TRAMITAÇÃO DA ACÇÃO POPULAR.**

Junta: relação nominal dos cidadãos subscritores da Acção Popular.



3.5. Plataforma de Contagem Paralela

Foi desenvolvida uma plataforma para a total transparência da contagem levada a cabo pelo MCM³⁵. Ela foi criada como uma página web onde os resultados iam aparecendo em tempo real, após serem processados pela nossa equipa.

A interface era muito simples, com os resultados gerais no ecrã principal, a possibilidade de consultar a lista de assembleias cujos resultados tinham sido inseridos e verificar as respectivas acta-síntese, para poder conferir que os números introduzidos estavam tal e qual os documentos afixados pela CNE.

Sabendo que seria impossível ter a totalidade das actas, optou-se pelo incremento de 100 mil votos de cada vez, enquanto fosse possível respeitar as proporções conhecidas dos círculos eleitorais. Sendo específico: para cada 100 mil votos, 30 mil teriam de ser de Luanda, sendo, desses, grosso modo, 9300 no município de Luanda, 7200 de Viana, 4800 de Belas, 4500 Cacucaco, 3900 Cazenga, 200 Icolo e Bengo e 100 da Kissama. Havendo muitos municípios do país sem resultados que nos tivessem chegado, esses eram “compensados” com resultados de municípios vizinhos, ou que tivessem tendências de voto eminentemente semelhantes. Mantendo estas proporções, foi possível construir uma projecção com uma margem de erro inferior a 1% e um grau de confiança de 99%.

A contagem foi alimentada pelas actas-síntese enviadas de todo o país, quer por parte de cidadãos

que regressavam às suas assembleias de voto para fotografá-las, quer por parte de membros de mesa da CNE ou delegados de lista dos partidos concorrentes. Ficou óbvio, no processo, que muitas Assembleias de Voto violaram de forma grosseira a legislação em vigor, negando aos eleitores o direito de conhecer os resultados das suas respectivas assembleias, ao não afixar ditas actas-síntese^{36, 37, 38}, havendo igualmente denúncias de adulteração de algumas dessas actas nas próprias assembleias^{39, 40, 41}. A vulnerabilidade dos documentos que servem de base para a contagem, coloca em questão a pertinência de todo este exercício.

Ao atingir os **437.651 votos**, a introdução de novas actas foi interrompida, uma vez que, desse ponto em diante, tornar-se-ia impossível respeitar as proporções dos círculos eleitorais e manter a projecção dentro da margem de erro com o rigor almejado.



Home
Partidos & Coligações
Resultados
RESULTADO PROVINCIAL

Resultados

SIGA OS RESULTADOS EM TEMPO REAL!

 Adalberto da Costa Junior UNITA 48% 205.252	VOTOS VÁLIDOS 430.279			VOTOS EM BRANCO 4.340		VOTOS NULOS 3.032																			
	 João Manuel Gonçalves Lourenço MPLA 48% 204.830			 98.32%		 0.99%																			
	 Nimi Ya Nsimbi FNLA 1% 4.418			 0.69%																					
	 Benedito Daniel PRS 1% 4.404			TOTAL DE VOTOS 437.651																					
	 Florbela Malaquias PHA 1% 4.374			<table border="1"> <thead> <tr> <th>ASSEMBLEIA</th> <th colspan="2">MESAS</th> <th colspan="2">ELEITORES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TOTAL</td> <td>13.226</td> <td>26.465</td> <td colspan="2">14.386.921</td> </tr> <tr> <td>ESCRUTINADAS</td> <td>628</td> <td>4.75%</td> <td>1653</td> <td>6.66%</td> </tr> <tr> <td>NÃO ESCRUTINADAS</td> <td>12.598</td> <td>95.25%</td> <td>24.812</td> <td>13.949.270</td> </tr> </tbody> </table>		ASSEMBLEIA	MESAS		ELEITORES		TOTAL	13.226	26.465	14.386.921		ESCRUTINADAS	628	4.75%	1653	6.66%	NÃO ESCRUTINADAS	12.598	95.25%	24.812	13.949.270
	ASSEMBLEIA	MESAS		ELEITORES																					
TOTAL	13.226	26.465	14.386.921																						
ESCRUTINADAS	628	4.75%	1653	6.66%																					
NÃO ESCRUTINADAS	12.598	95.25%	24.812	13.949.270																					
 Manuel Fernandes CASA-CE			DEPUTADOS Províncias: 18 Diáspora: 0																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Círculo provincial</th> <th>Círculo nacional</th> <th colspan="2">Assentos parlamentares</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>UNITA</td> <td>38</td> <td>63</td> <td colspan="2">101</td> </tr> <tr> <td>MPLA</td> <td>52</td> <td>63</td> <td colspan="2">115</td> </tr> <tr> <td>FNLA</td> <td>0</td> <td>1</td> <td colspan="2">1</td> </tr> </tbody> </table>			Círculo provincial	Círculo nacional	Assentos parlamentares		UNITA	38	63	101		MPLA	52	63	115		FNLA	0	1	1		
	Círculo provincial	Círculo nacional	Assentos parlamentares																						
UNITA	38	63	101																						
MPLA	52	63	115																						
FNLA	0	1	1																						



Provincias escrutinadas

Bengo

3831 | Colégio Ana Mário/ Panguila | Panguila S08
3840 | Escola Primária Nº 8092 (Nº383 Teto Vermelho) | Panguila Tecto Vermelho
3841 | Escola Primária Nº 8092 (Nº383 Teto Vermelho) | Panguila Tecto Vermelho
3865 | Escola Primária do Ndui(Mbau) | Terra Nova
3965 | Escola Primária Nº 115 - 5 de Maio (Capulo) | Capulo
4009 | Tenda - Zenza - Cazuangongo | Zemaria
4012 | Escola Primária Nº 105 - 11 de Novembro (Loge Grande) | Loje Grande

Benguela

9411 | Instituto Médio Industrial de Benguela BG Nº 1020 | Cambanda
9412 | Instituto Médio Industrial de Benguela BG Nº 1020 | Cambanda
9441 | Escola Secundária dos Navegantes BG Nº 1041 | Esperança
9446 | Escola São Tiago BG Nº 1063 | Quioche
9447 | Escola São Tiago BG Nº 1063 | Quioche
9458 | Escola Primária da Calomanga (BG 1055) | Calomanga
9462 | Escola Primária e Secundária da Camananga II BG Nº 1117 | Camananga
9492 | Escola Primária da Graça 239 (BG 1239) | Graça
9564 | Colégio Secundário Comandante Dengeriaux BG 0007 | Vila da Catumbela

A título meramente exemplificativo, seleccionamos da lista que se vê na imagem anterior, a AV 9492, na Graça, Benguela. Nas imagens abaixo se pode visualizar a configuração da plataforma para cada assembleia escrutinada, com a respectiva acta-síntese para verificação do público.



Assembleia Nº 9492/2022







Resultado da contagem dos votos obtidos pelos partidos e coligação nesta assembleia

Local	Longitude	Latitude	Mesas
Escola Primária da Graça 239 (BG 1239)	13,4344	-12,5540	4

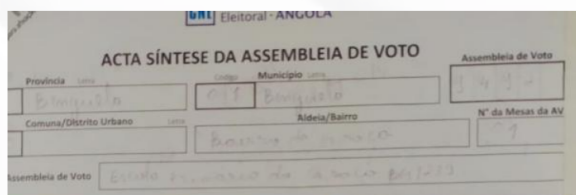
Provincia	Municipio	Distrito/Bairro	Eleitores
Benguela	Benguela	Graça	2.415

Votos válidos	Votos brancos	Votos nulos	Total
1.386	14	33	1.433

Partido/Coligação	Votos	Percentagem
 PHA Florbela Malaquias	19	1%
 P-NJANGO Dinho Chingunji	13	1%

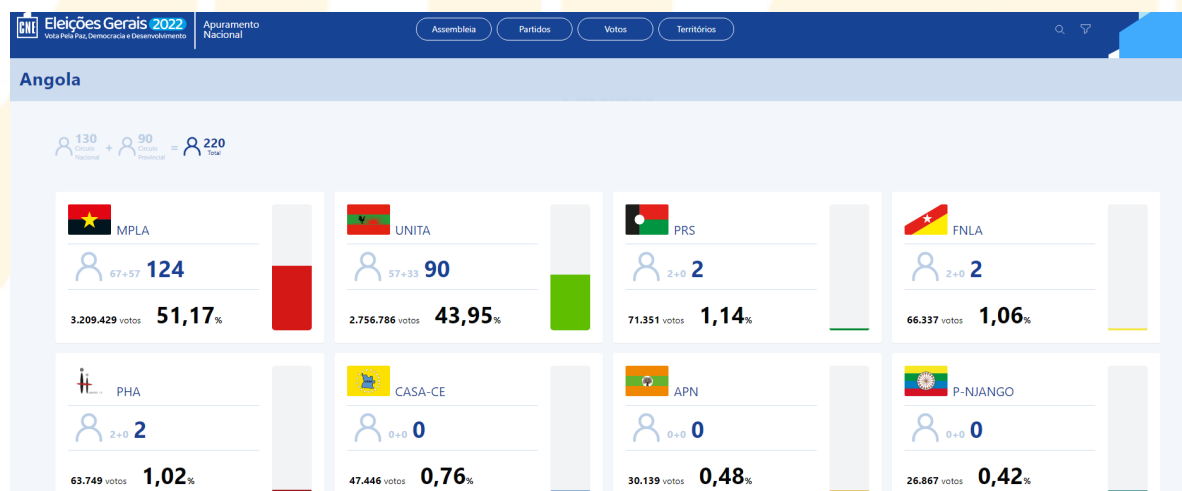
	UNITA Adalberto da Costa Junior	692	50%
	FNLA Nimi Ya Nsimbi	8	1%
	CASA-CE Manuel Fernandes	9	1%
	APN Quintino Moreira	2	0%
	PRS Benedito Daniel	6	0%
	MPLA João Manuel Gonçalves Lourenço	637	46%

Acta recebida da assembleia de votos



4. Comparação entre as previsões do MCM e os resultados oficiais

Os resultados oficiais tal como anunciados e apresentados na página da CNE⁴² estão ilustrados na imagem abaixo:



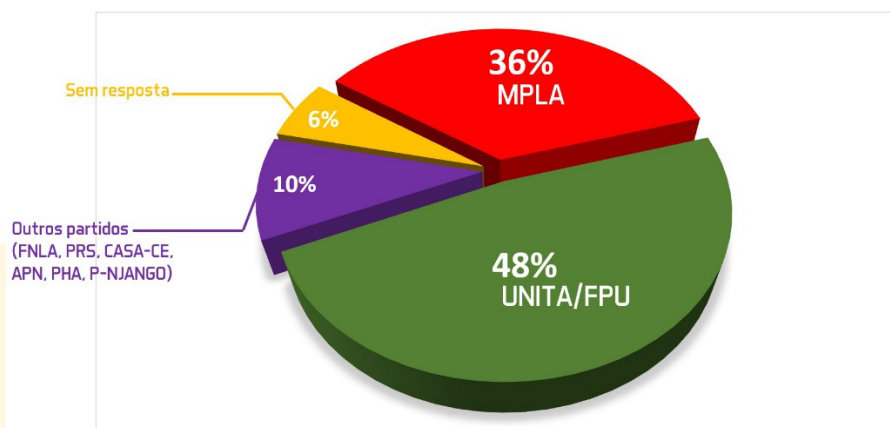
4.1. Análise em torno das discrepâncias de resultados

A UNITA, com cerca de 44%, ficaria perto do seu pior resultado nas sondagens do MCM, com a margem de erro de 4%, rondando os 48%. Já o MPLA, fiando-nos nos resultados oficiais, ficaria, com os seus 51,17%, a uns impressionantes 20% acima do seu melhor resultado em 7 sondagens consecutivas realizadas entre fevereiro e agosto. Um número que faz soar todos os alarmes. É também de assinalar a aniquilação da CASA-CE, com menos de 1% dos votos, sendo esta sempre a terceira força política mais escolhida nas sondagens realizadas.

A contagem paralela do MCM, uma projecção baseada exclusivamente em actas-síntese cuja fiabilidade já foi aludida, colocava os dois principais concorrentes num empate técnico, com cerca de 48% cada e tornando difícil uma conclusão contundente acerca de quem terá sido vencedor, permitindo, porém, colocar uma dúvida razoável sobre o resultado oficial.

Entre 15 de outubro e 15 de novembro de 2022, um inquérito pós-eleitoral, realizado pela Handeka, organização-membro do MCM, para o P-DEIAM⁴³, um projecto que avalia a democratização e a integridade de processos eleitorais em Angola e Moçambique, indagou, entre outras questões, em quem tinham votado os inquiridos nas eleições de agosto de 2022. Foram validados 2909 inquéritos em 107 municípios, com uma **margem de erro 2%** e nível de confiança 95%. Também esse inquérito revelou uma vantagem de cerca de 12% da UNITA em relação ao MPLA. Abaixo uma breve análise desses resultados.

Resultados Globais

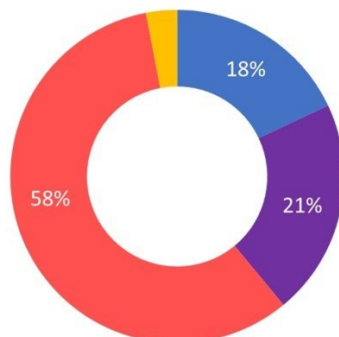


Dos inquéritos validados, apenas 6% dos respondentes escolheu deliberadamente não responder a questão “Como votou em 2022?”. Se imaginarmos o cenário, improvável, de os 6% de não respondentes terem todos votado no MPLA, passaria este partido a ter 42% do voto admitido. A margem de erro poderia elevá-los a um máximo de 44% e fazer descer a UNITA a um mínimo de 46%. Ainda assim, manter-se-ia em 2º lugar e muito longe dos 51,5% oficiais, e mais perto da projecção da contagem paralela levada à cabo pelo MCM.

Cerca de uma centena de questões compunham esse inquérito, uma das quais referindo-se à confiança que os eleitores tinham na CNE. Apenas 3% dos inquiridos escolheu não responder e 18% disse “confiar muito”. Uns arrebatadores 79% responderam “confiar pouco” ou “não confiar nada”. Surpreendentemente, mais de metade dos eleitores que admitem ter votado no MPLA estão distribuídos entre essas últimas categorias, 56,6% para ser preciso.

Confiança na CNE

■ Confia muito
■ Confia pouco
■ Não confia nada
■ Sem Resposta



4.2. Abstenção, o elefante na sala

Ao longo dos meses de sondagens, foi criada uma categoria que se apelidou de “voto de protesto”, incluindo, dentre as cidadãs e cidadãos que aceitaram ser inquiridos, aqueles que admitissem votar branco, nulo ou abster-se.

Essa categoria, uma amálgama das 3 opções em que nenhum candidato específico era escolhido, oscilou sempre entre 6,5% e pouco mais de 10%. Agregando os dados dos inquiridos de fevereiro a junho, de mais de 4000 inquiridos, apenas 251, 6,2%, admitia categoricamente que não se daria ao trabalho de ir votar, caso as eleições ocorressem na data em que as sondagens foram realizadas.

Ora, os números oficiais publicados pela CNE, dão conta de mais de **55% de abstenção**, uma abismal diferença de 49% entre os números sugeridos pelas sondagens e os números oficiais. No lado das sondagens pré-eleitorais, parte desse número poderá ser, teoreticamente, explicado pelo grande número de pessoas que recusavam participar no inquérito. Em média, apenas 1 em cada 6 pessoas interpeladas aceitava responder à questão “Se as eleições fossem hoje, em quem votaria?”, ainda que lhes fosse assegurado o anonimato, fazendo uso do aplicativo.

Esta dificuldade era ressentida de forma mais aguda quanto maior fosse a distância dos principais centros urbanos do país.

A análise tem, nesse âmbito, de focar-se nas instituições responsáveis pela organização e efectivação das eleições. Eis alguns dos pontos que poderão dar luzes acerca de tão estrondosa abstenção:

1 – **Mortos nos cadernos eleitorais.** Provavelmente o fator que justificará a maior parte dos cerca de 8 milhões de eleitores que não compareceram à Assembleia de Voto. Publicamente o governo falava em cerca de 2 milhões, mas rapidamente ficou nítido que esse número era demasiadamente conservador, quando pessoas mortas há mais de 20 anos continuavam na lista que foi usada para produzir os cadernos eleitorais;

2 – Um número também muito elevado, mas mais difícil de estimar por falta de estatísticas oficiais acerca da **diáspora angolana**, de cidadãs e cidadãos que deixaram de viver em Angola e que, não tendo atualizado o seu registo nos países onde hoje residem (nos países onde o governo criou condições para tal), continuaram a aparecer nas listas eleitorais com a sua última morada conhecida em Angola. Para este grupo, a responsabilidade do governo é limitada uma vez que muitos destes cidadãos não mostraram interesse em fazer dita actualização;

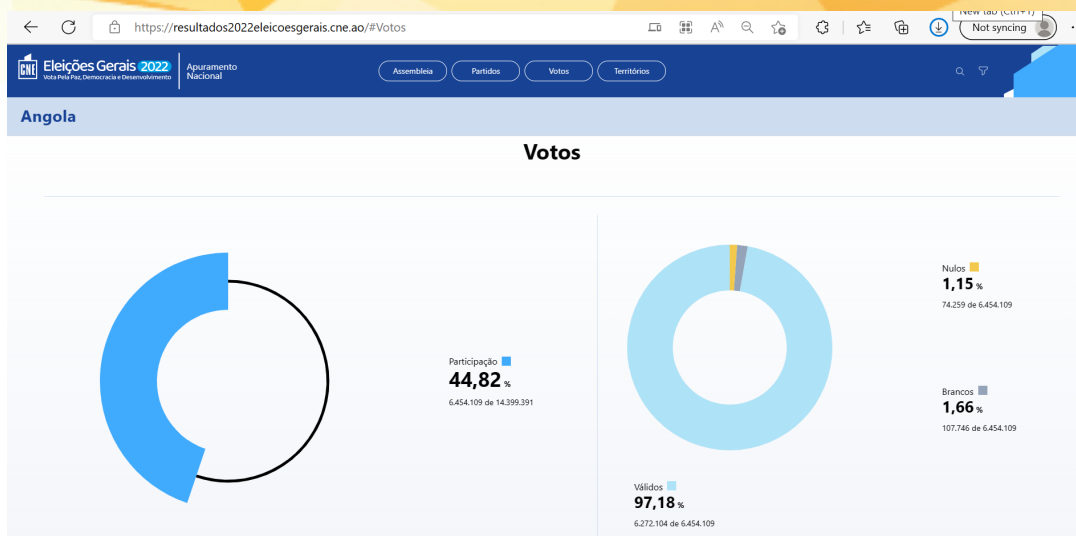
3 – **Eleitores colocados para votar em zonas muito distantes do seu local de residência**⁴⁴, alguns noutras províncias, ficando difícil determinar a quota parte de responsabilidade dos eleitores que poderão ter sido vítimas da sua própria inércia ao não actualizarem os seus dados. Chegaram, no entanto, ao MCM, inúmeros relatos de pessoas que nunca tinham vivido noutra jurisdição, mas tinham sido colocados para votar noutras províncias, ocorrendo inclusive com figuras públicas, como foi o caso do deputado Justino Pinto de Andrade que, residindo em Luanda, tinha sido colocado para votar no Cunene (mais de 1000 km de distância)⁴⁵;

4 – **Eleitores impedidos de votar por apresentarem documentos caducados**. A meio do dia de votação e por estarem a surgir inúmeras denúncias públicas de eleitores que estavam a ser mandados para trás por terem os seus documentos caducados, a CNE emitiu uma ordem para que os membros de mesa das Assembleias de Voto não mais assim procedessem, deixando votar quem pudesse comprovar tratar-se do eleitor no caderno eleitoral. Difícil estimar o número de pessoas que foi, deste modo, “abstencionada”;

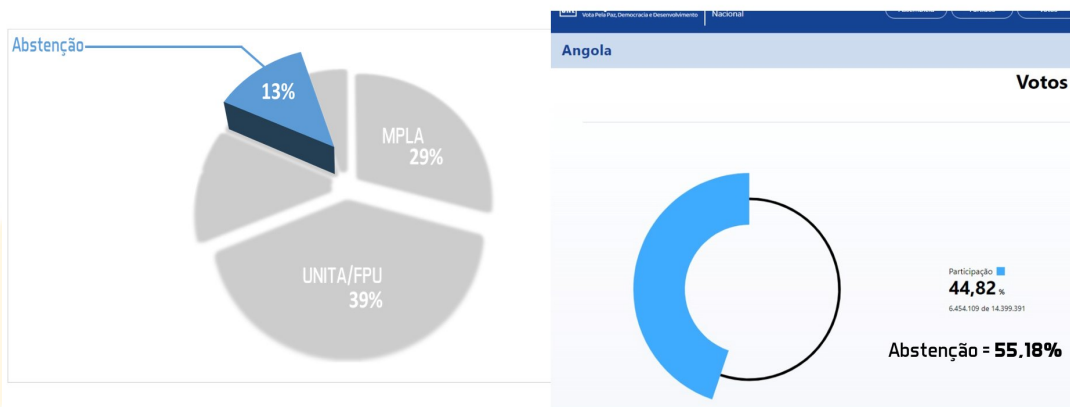
5 – **Alteração dos locais das Assembleias de Voto**. Inúmeras foram também as denúncias públicas de eleitores que, exibindo o seu talão indicando o número da Assembleia de Voto e o local onde esta se encontrava, chegaram ao local indicado apenas para descobrirem que não havia lá qualquer Assembleia instalada^{46, 47}. Ficou por se esclarecer quantas apenas mudaram de local e quantas simplesmente não funcionaram.

Os grupos 3, 4 e 5 são os que definimos como “**abstenção forçada ou condicionada**”. Infelizmente, são problemas crónicos para os quais continua a não haver soluções. É muito difícil validar um processo eleitoral quando uma parte substancial de eleitores fica artificialmente impedida de votar, para não mencionar todos os atropelos documentados à lei eleitoral que começaram muito antes do dia 24.

Não se deve afirmar de forma categórica que a diferença entre os números produzidos pelas sondagens e os da “vida real”, possam ser inteiramente explicados pelos factos acima descritos, sobretudo porque não existe qualquer interesse aparente em compreender os fenómenos subjacentes à abstenção por parte das autoridades. No entanto, parece razoável considerar que uma parte substancial dessa abstenção deverá ser atribuída a estes empecilhos que se explicam por um misto de incompetência organizativa e de intencionalidade em criar ruído para dificultar que análises da qualidade do processo eleitoral, como a que aqui se arroja fazer, possam ir para além das teses e teorias.



Resultados Inquérito vs Resultados Oficiais



5. Irregularidades adicionais

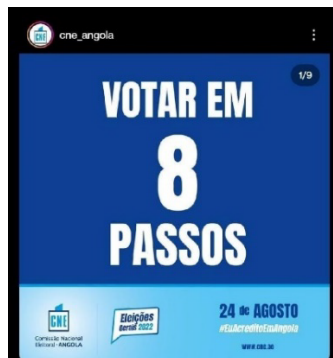
5.1. Denúncias de eleitores

Nos dias que antecederam a data da eleição e no próprio dia, foram recebidas várias denúncias que deveriam ter sido alvo de investigação rigorosa pois atentavam contra o conceito de transparência e justiça que caracterizam eleições dignas desse nome. Alguns exemplos:

- Cartões de Eleitor encontrados na casa de um soba, município do Ebo, Kwanza-Sul, AV #4825, 386 eleitores.



- CNE ensina a “votar em 8 passos”, sendo o 8 a posição no boletim de voto ocupada pelo MPLA.



- Platina Line dá prémios monetários de 8 mil kwanzas, sem qualquer tipo de jogo envolvido. Os internautas que vêm a mensagem apenas têm de ir a um multicaixa fazer um levantamento sem cartão, apertando na tecla 8 que revela um “código secreto” que começa com 8.



- Presença de agentes da polícia no perímetro das Assembleias de Voto



5.2. Detenções, agressões e ameaças

24 agosto:

Na **provincia do Uíge**, foram detidas seis pessoas, cinco das quais quando regressavam a casa, nos municípios do Bungo e Songo, entre eles duas mulheres, sendo apresentado como motivo “fazerem parte de um grupo subversivo”. O sexto jovem foi detido no município sede, no dia 26 de agosto, quando se dirigiu ao Serviço de Investigação Criminal (SIC) para ter mais informações sobre os cinco detidos. Apenas mediante pagamento de caução, vários dias depois, foram colocados em liberdade.



Nos municípios de **Longonjo e Londuimbali, Huambo**, dois outros jovens eram detidos pelos mesmos motivos.

No Moxico, outro cidadão foi detido por tentar fotografar actas-síntese e por exigir que um oficial da polícia se retirasse do interior de uma das Assembleias de Voto.

26 de agosto:

Dois dias depois das eleições, a polícia reprimiu, um protesto com gás lacrimogéneo e armas de fogo, no Lobito, tendo detido 8 manifestantes⁴⁸. No dia seguinte, 27 de agosto, vários ativistas foram



detidos quando se encontravam reunidos no interior de uma residência, tendo sido torturados dentro da esquadra de polícia. Foram soltos no dia 31, tornando públicas evidências das agressões a que foram sujeitos sob custódia. Nenhuma consequência é conhecida dessa ocorrência, apesar de se ter apresentado uma denúncia à PGR⁴⁹.

27 de agosto:



Depois de vários dias a ser seguido por um veículo suspeito, Zola Mandela, SG da Handeka e voluntário muito activo nas actividades do MCM recebe um SMS ameaçador.

Zola viria a ser raptado dias mais tarde, a 14 de setembro, na sua residência, por elementos a civil e em viaturas descaracterizadas que, veio a saber-se, pertenciam ao SIC – Serviço de Investigação Criminal⁵⁰. Esteve detido por 5 dias, tendo-lhe sido instaurado um processo-crime por difamação, ultraje contra órgão de soberania e desordem pública, baseado em posts de facebook absolutamente anódinos.

A mesma sorte teve Domingos Massoxi, levado nas mesmas circunstâncias, um dia antes, também ele sujeito a acusações fantasiosas e solto no mesmo dia que Zola.

28 de agosto:

Timóteo de Almeida foi detido em casa, acusado de estar a fabricar uma bomba caseira e de fomentar uma rebelião. As mesmas acusações foram apresentadas para, no dia seguinte, deter outros dois jovens, Violeta Chitumba e Clemente Morais, todos em **Luanda**.

2 de setembro:

Omunga denuncia ataques à sede do maior partido na oposição por militantes do MPLA, no **Bocoio**, Benguela. Há relatos e registos fotográficos de feridos e danos aos escritórios e a viaturas que acabaram incendiadas.



O assédio a activistas ligados, de uma forma ou de outra, ao Movimento pela Verdade Eleitoral, em Luanda, Huambo, Malanje e Bié prosseguiu, muitos sendo notificados pelas Direcções de Combate ao Crime Contra Património e de Combate ao Crime Organizado e Terrorismo do SIC e advertidos de terem sido constituídos arguidos em processos sob acusação de ultraje ao estado e aos seus símbolos, associação criminosa e fomentar uma rebelião.

5.3. Outras constatações que mancharam indelevelmente o processo eleitoral

- 2000 **Observadores** nacionais para 13.338 assembleias de voto⁵¹ que, no final, acabaram por se reduzir a 1300, entre nacionais e internacionais. O limite estabelecido inviabilizou a participação da maioria das organizações da sociedade civil, sobretudo a considerada incómoda por denunciar e manifestar-se publicamente contra violações de direitos, princípios e leis. À excepção da organização MBAKITA, no Kuando Kubango, nenhuma das outras solicitações de credenciais para Observador Nacional, apresentadas à CNE em 3 de Maio de 2022 por membros individuais e colectivos do MCM foi aceite, embora alguns já tivessem experiência, por terem sido beneficiado de formações BRIDGE (Nações Unidas) e das credenciais oficiais de observadores em 2017.

- **Presidentes de Mesa de AV militantes do MPLA.** Apesar de só termos provas concretas para a província de Cabinda⁵², onde, por eventual descuido, um documento da CNE com a lista de nomes dos membros de cada mesa de voto foi vazado a público, todas as províncias reclamaram deste mesmo favoritismo descarado.

- **Votar com documento caducado.** O anúncio foi feito às 12 horas do dia 24 de Agosto de 2022, pelo porta-voz CNE, Lucas Quilundo⁵³. Uma excepção que contraria a regra estabelecida e agrava as dúvidas quanto à real base de votantes. Nesse dia soube-se também que o fecho das assembleias de voto seria às 16:00 e não às 17:00 como anunciado anteriormente⁵⁴.

- **Não afixação das actas sínteses.** Em clara violação do estipulado na Lei Orgânica sobre as Eleições, inúmeras foram as Assembleias de Voto nas quais não houve afixação de actas-síntese, como são exemplo, as AV# 405, 406, 852, 853, 966, 1435, 1436, 1704, 1710, 1711, todas em Luanda, havendo testemunhos semelhantes chegando das demais províncias. Registaram-se vários relatos de delegados de lista que denunciaram a resistência dos delegados de lista do MPLA em afixar e outros casos em que os presidentes de Assembleias de Voto acataram as ordens superiores para não afixação e mesmo casos em que as actas eram rasgadas.

- **A CNE não tornou públicas as actas-síntese.** A comissão furtou-se a essa obrigação, mesmo depois de ser solicitada por via de petição, subscrita por mais de 28 mil eleitores, negando assim qualquer tipo de escrutínio público à qualidade do apuramento dos resultados.

- A Televisão Pública de Angola divulga primeiro os resultados. Com base numa sondagem, antes da CNE, e contra a lei.



- **Contagem record.** A CNE escrutinou em pouco mais de 8h cerca de 30% dos resultados, fazendo a primeira divulgação dos resultados provisórios no início da madrugada do dia 25 de agosto⁵⁵. Nesta altura, anunciou uma vantagem do MPLA com 60,65% dos votos. Cerca de 24 horas depois de se encerrarem as urnas, anunciava ter escrutinado 97,18% dos votos em todo o país e diáspora⁵⁶. Foram precisos outros 4 dias para se escrutinarem os restantes 2,82%, tendo o resultado final sido anunciado a 29 de agosto⁵⁷.

- **Partidos políticos concorrentes sem informação prévia.** A divulgação dos resultados definitivos foi feita não obedecendo à Lei, na medida em que os resultados foram apresentados sem notificação prévia dos partidos políticos. A UNITA revelou ter sido excluída do processo de divulgação dos resultados⁵⁸.

- **Observadores internacionais “dão dito pelo não dito”.** Jorge Carlos Fonseca chefiou a missão de observadores eleitorais da CPLP, revelou já fora de Angola, que a “missão ficou incompleta”, que “as listas eleitorais continham reconhecidamente muitos mortos, cerca 2 milhões e 700 mil”. Acrescentando que a expressão habitual “eleições livres, justas e transparentes não consta da declaração preliminar da missão de observação eleitoral da CPLP”⁵⁹.

- **Missões Africanas interessadas e críticas.** As missões especialmente as da SADC, da União Africana, da região dos Grandes Lagos e da Comissão Económica dos Estados da Africa Central, realizaram encontros com diversos actores sociais para se informar e trocar ideias, o que foi uma novidade⁶⁰ que, aparentemente, terá impactado o seu posicionamento final, muito vago em todas as ocasiões anteriores, validando processos escandalosamente estropiados. Nas suas declarações denunciaram os desvios dos padrões eleitorais previstos nos instrumentos continentais, na CRA e outras leis. Mencionaram a parcialidade da média pública, sinalizaram a interferência do Ministério da Administração do Território na fase de registo eleitoral, e destacaram a falta de neutralidade da CNE devido à sua composição partidarizada⁶¹.

6. Conclusão

No dia 2 de setembro de 2022, o MCM realizou uma conferência de imprensa para declarar a sua tomada de posição em relação às eleições, baseada nos factos supra narrados.

O Movimento Cívico MUDEI afirma, categoricamente, que as Eleições Gerais de 24 de agosto de 2022 não foram justas nem transparentes e resultaram na perversão dos princípios que devem reger um Estado verdadeiramente democrático e de direito.

A leitura do MCM é corroborada pela missão de observação do Sindicato de Jornalistas Angolanos⁶² e, de forma indirecta, pelas missões de observação da SADC, da CPLP⁶³ e do ObEA⁶⁴, todas omitindo a expressão “justas e transparentes” dos seus relatórios de observação.

Da mesma opinião partilharam, como vem sendo hábito, alguns dos partidos derrotados, tendo estes, no entanto, tomado posições contraditórias com o seu discurso e legitimando o processo ao ocupar os lugares que conferem uma aparente normalidade democrática ao país.

Fica, uma vez mais, abundantemente comprovado que, em Angola, as instituições estão manietadas e ao serviço de interesses sectários, servindo apenas para criar a parafernália legal que permite definir o país como “democrático e de direito”, sendo-o *de jure*, mas ainda não *de facto*.

Nessa posição de asfixia, quaisquer recomendações seriam uma formalidade supérflua, pois, está-se a lidar com um grupo cuja finalidade única é a manutenção do poder pelo poder, sem qualquer intenção de aliviar os mecanismos sobre os quais têm controle total, criando condições para contendas justas, em que a derrota seja aceite como normal.

É uma constatação confrangedora, a de que a democracia ainda é algo que tenha de ser conquistado pelas angolanas e angolanos que a ela aspiram, pois o grupo hegemónico não pretende fazer dela o seu legado, entregando-a de bandeja.

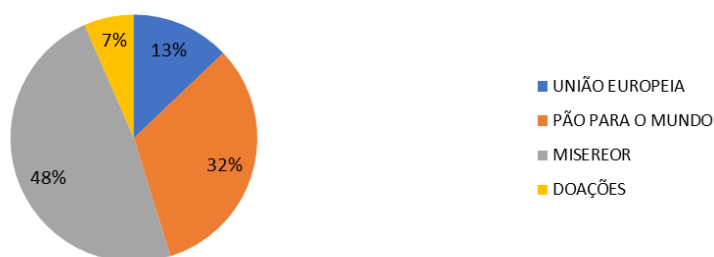
7. Balanço Financeiro

7.1. Receitas

MCM teve como receitas 65.737.066,77 Kz, sendo 48% financiado pela Misereor, 32% financiado de Pão para o Mundo; 13% proveniente da prestação de serviços para a União Europeia e 7% proveniente de doações.

No mapa abaixo poderá analisar o valor total por fonte de financiamento, e por período.

% Das Receitas por Financiador

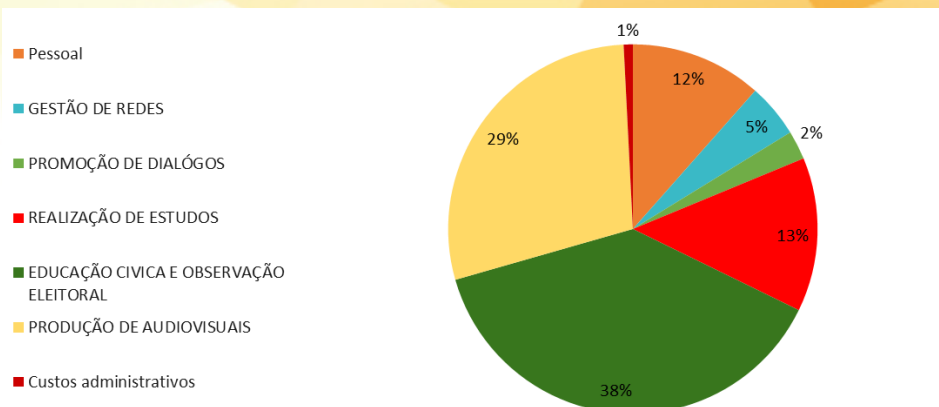


CÓD	DESCRIÇÃO	I TRI	II TRIM	III TRIM	IV TRIM	TOTAL	%
1. RECEITAS							
B02-01	UNIÃO EUROPEIA	6 436 200,00	0,00	2 047 587,44	0,00	8 483 787,44	12,91%
B02-02	PÃO PARA O MUNDO	17 024 499,10	0,00	4 211 470,84	0,00	21 235 969,94	32,30%
B02-03	MISEREOR	0,00	31 714 871,80	0,00	0,00	31 714 871,80	48,25%
B02-08	DOAÇÕES	673 620,00	444 500,00	3 184 317,59	0,00	4 302 437,59	6,54%
Total das Receitas		24 134 319,10	32 159 371,80	9 443 375,87	0,00	65 737 066,77	100,00%

7.2. Despesas

Para a realização do exercício de monitoria ao processo pré-eleitoral, eleitoral e pós eleitoral o MCM teve um total de despesas igual a 61.650.143,00 Kz. 38,33% com o processo de educação cívica e observação eleitoral; 28,63% com produção de material audiovisual; 13,48% com a realização das sondagens (estudos); 11,53% em remuneração com colaboradores; 4,72% com gestão das redes sociais; 2,51% para a produção e cobertura dos diálogos e debates; 0,80% com despesas administrativas.

Queremos no entanto salientar que os custos foram superiores aos valores líquidos das despesas, pois não foi contabilizado o custo com trabalho voluntário, espaços e equipamento de trabalho (escritórios), transporte, internet, comunicação.



DESCRIÇÃO	I TRI	II TRIM	III TRIM	IV TRIM	TOTAL	%
1. DESPESAS						
Pessoal	0,00	3 243 865,89	3 861 787,85	0,00	7 105 653,74	11,53%
GESTÃO DE REDES	0,00	2 694 382,48	212 502,50	0,00	2 906 884,98	4,72%
PROMOÇÃO DE DIALÓGOS	37 620,00	800 510,00	711 474,59	0,00	1 549 604,59	2,51%
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS	1 813 898,00	2 798 550,00	3 700 900,00	0,00	8 313 348,00	13,48%
EDUCAÇÃO CIVICA E OBSERVAÇÃO ELEITC	428 250,00	7 409 661,00	15 793 072,66	0,00	23 630 983,66	38,33%
PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAIS	229 000,00	13 089 973,86	4 331 590,94	0,00	17 650 564,80	28,63%
Custos administrativos	5 921,79	14 238,80	472 942,64	0,00	493 103,23	0,80%
Total das Despesas	2 514 689,79	30 051 182,03	29 084 271,18	0,00	61 650 143,00	100,00%

Representante Legal MCM

Presidente da Handeka

Coordenadora do MCM


Luanda, 19 de julho de 2023

Referências

1. Post de facebook com vídeo mostrando documento entregue ao Tribunal, [Facebook Mudei](#)
2. Como pode ser visto no link da petição online, [Petition - ANGOLA, ELEIÇÕES 2022: Verdade eleitoral. Transparência total - Change.org](#)
3. Edição online do Jornal de Angola, [Jornal de Angola - Notícias - Eleições Gerais em Angola convocadas para o dia 24 de Agosto](#)
4. Edição online do Jornal de Angola, [Jornal de Angola - Notícias - Manuel Pereira da Silva é o presidente da CNE](#)
5. Edição online do Jornal de Angola, [Jornal de Angola - Notícias - UNITA insiste no afastamento de Manuel Pereira da Silva](#)
6. Entrevista concedida ao portal de notícias Camunda News, [Youtube](#)
7. Edição online do Jornal de Angola, [Jornal de Angola - Notícias - Comissão Nacional Eleitoral vai ter nova sede](#)
8. Jornal Público, [Parlamento angolano aprova proposta de revisão constitucional de João Lourenço | Angola | PÚBLICO](#)
9. RTP, [Presidente do constitucional angolano alerta para "suicídio" do Estado democrático](#)
10. Edição online do Jornal de Angola, [Jornal de Angola - Notícias - Juíza presidente defende Justiça igual para todos](#)
11. Jornal Público, [Tribunal Constitucional de Angola anula congresso da UNITA | Angola | PÚBLICO](#)
12. Deutsche Welle (DW), [Eleições em Angola: "Regime escolheu árbitro, VAR e campo" – DW – 01/09/2021](#)
13. Artigo na página noticiosa alemã Deutsche Welle (DW), [Angola: 14 milhões de potenciais eleitores registados – DW – 28/04/2022](#)
14. Luaty Beirão, denúncia na conta Twitter, [link](#)
15. Edição online do Novo Jornal, [Eleições 2022: UNITA vai impugnar o concurso público ganho pela espanhola Indra para garantir logística eleitoral](#)
16. Deutsche Welle, ["Antecipar a campanha eleitoral é ilegal", 19/12/2021](#)
17. RTP/Lusa, [Parlamento angolano aprova lei das sondagens e inquéritos de opinião com votos contra da oposição \(rtp.pt\)](#)
18. Ministério das Finanças, [Ministério das Finanças concluiu pagamento aos partidos políticos, 15/07/2022](#)
19. Facebook do Movimento Cívico Mudei, [Anúncio a debate eleitoral entre candidatos](#)
20. Observador, [Ativistas e figuras públicas angolanas interpõem ação popular...](#)
21. Deutsche Welle, [Detenções para colocar medo na cabeça das pessoas](#)
22. Link para [download](#) directo da página do projecto Jiku, <https://jikuangola.org/relatorio/Relatório de Observação Eleitoral Jiku.pdf>
23. Página oficial do projecto Jiku, [Inquéritos - Eu Mudei, para que Angola Mude! \(jikuangola.org\)](#)
24. Jornal de Angola Online, [Jornal de Angola - Notícias - Sondagens dão vitória ao MPLA](#)
25. RTP/Lusa, [Empresa de sondagens POB Brasil sem registo no Tribunal Eleitoral brasileiro \(rtp.pt\)](#)
26. A título de exemplo, a [primeira animação](#), Youtube Mudei, https://youtu.be/EW_QWZq4hCs
27. Facebook do Movimento Cívico Mudei, [Solicitação de credenciamento CNE](#)
28. Youtube Mudei, um dos programas [Geração da Mudança](#), Youtube Mudei
29. Youtube Mudei, a animação do [financiamento colectivo](#)
30. Facebook Mudei, [A experiência de Cabo-Verde na construção da CNE independente](#)
31. Facebook Mudei, um [excerto do programa](#) do dia 12/5/2022
32. VOA, [Associações Cívicas pedem estatuto de observador eleitoral, 4/5/2022](#)
33. Googlemaps, a título de exemplo, o [Mapa de Assembleias de Voto da Huíla](#)
34. Youtube Mudei, [Agentes Cívicos Eleitorais em Accão](#)
35. MCM, [Página web do portal de contagem paralela](#)
36. Denúncia de eleitor, AV #5 e 6, em Luanda sem actas-síntese afixadas, [Facebook Mudei](#), 25/8/2022
37. Denúncia de eleitor, AV #121 e 122, em Luanda sem actas-síntese afixadas, [Facebook Mudei](#), 25/8/2022
38. Denúncia de eleitores, AV do Consulado de Angola em Lisboa, sem actas-síntese afixadas, [Facebook Mudei](#), 25/8/2022
39. Delegados de lista de 3 partidos denunciam, no Soyo, procedimentos ilícitos nas suas assembleias, [Facebook Mudei](#), 25/8/2022
40. Delegados de lista denunciam interferência com as actas-síntese, AV #236, 237, [Facebook Mudei](#), 25/8/2022
41. Delegado de lista filma o que alega ser uma adulteração dos resultados em curso, [Facebook Amândio Amadeu](#), 27/8/2022
42. Página oficial da CNE, [Difusão de Resultados \(cne.ao\)](#)
43. Página do P-DEIAM, [link](#)
44. DW, Delegado de lista da UNITA em Benguela denuncia realocação de eleitores, [Facebook DW](#), 24/8/2022
45. Citação do próprio, [Facebook Mudei](#)
46. Denúncia de eleitores republicada pelo MCM, [Facebook Mudei](#)

47. Denúncia de eleitores republicada pelo MCM, AV#775, [Facebook Mudei](#)
48. DW, [ONG denuncia onda de repressão pós-eleitoral em Angola](#)
49. VOA, [Activistas no Lobito apresentam queixa-crime contra comandante da polícia por agressão e tortura](#)
50. Facebook Mudei, [relato de testemunha ocular do rapto de Zola da Caridade, tio e agente da polícia](#)
51. Jornal de Angola, [Jornal de Angola - Notícias - Angola vai contar com dois mil observadores nacionais para as eleições de 24 de Agosto](#)
52. Facebook Mudei, [MPLA povoando Assembleias de Voto](#)
53. Jornal de Angola, [Jornal de Angola - Notícias - Cidadãos com Bilhete de Identidade caducado podem votar](#)
54. Visão, [Angola/Eleições: "Votou/Sentou" tem potencial para gerar atrito](#)
55. CNN Portugal, [Angola: primeiros resultados provisórios dão vitória ao MPLA com 60,65% dos votos - CNN Portugal](#)
56. Euronews, [MPLA soma 51% dos votos com mais de 97% dos boletins apurados](#)
57. Público, [Comissão eleitoral de Angola aprova resultado final: MPLA ganha mais de metade dos votos reclamados | Eleições Angola 2022 | PÚBLICO \(publico.pt\)](#)
58. SIC Notícias, [UNITA vai contestar resultados das eleições em Angola - SIC Notícias](#)
59. CNN Portugal, [Angola. "As listas eleitorais continham reconhecidamente muitos mortos, cerca de dois milhões e 700 mil" - CNN Portugal](#)
60. Instituto Mosaiko, [Eleições 2022: Observadores silenciosos](#)
61. SADC, [Declaração Preliminar do Chefe da Missão de Observação da SADC às eleições gerais de 2022 em Angola](#)
62. Novo Jornal, [Eleições: Missão de observação eleitoral do Sindicato dos Jornalistas faz severos reparos ao trabalho da comunicação social](#)
63. RTP, [Observadores da CPLP consideram que eleições foram livres, mas há melhorias a fazer](#)
64. Observador, [Angola. Insuficiências na preparação e falta de listas "comprometeram transparência", diz Obea](#)

MUDEI

-  @MovCivicoMudei
-  MudeiAngola
-  info@mudeiangola.org

www.mudeiangola.org